



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e
Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Ao primeiro dia do mês de julho de 2026, às 15h, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão. Registrou-se a presença dos membros titulares, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Cynthia Maria Pina Resende, Pedro Augusto Costa Guerra, Ivone Bessa Ramos e Livaldo Reaiche Raimundo Britto. Inicialmente, foi discutida a ata da sessão do dia 18 (dezoito) de maio de 2026, a qual foi aprovada na íntegra. Em seguida, foram apresentados 4 (quatro) processos administrativos para julgamento. Ato contínuo, submeteu-se a julgamento o **Processo Administrativo n.º 80506293.000014/2025-71**, de relatoria da Exma. Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que trata de Proposta de Resolução que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do instituto do Juiz das Garantias no Poder Judiciário do Estado da Bahia. Após sucinta leitura do opinativo, a Relatora destacou que a proposta ora analisada visa regulamentar, em âmbito estadual, a estrutura territorial das Regionais das Varas das Garantias – definindo sedes, abrangência e competência –, sem proceder, por ora, à criação e instalação efetiva das respectivas Varas regionais, atos que serão objeto de provimentos normativos apartados, em momento oportuno. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo n.º 14/2026**, que concluiu pela aprovação da minuta de Resolução destinada a regulamentar, em âmbito estadual, a estrutura territorial e o funcionamento do Juiz das Garantias no Poder Judiciário do Estado da Bahia, com os seguintes ajustes de redação e técnica normativa propostos pela

supramencionada Relatora: (i) correção da denominação do “§ 1º” para “parágrafo único” no art. 3º; (ii) substituição, no art. 5º, da expressão “Corregedoria-Geral do Foro Judicial” por “Corregedoria-Geral da Justiça”; (iii) redação do art. 8º nos termos sugeridos, a fim de harmonizar o regramento das audiências de custódia por videoconferência com a disciplina introduzida pela Lei Federal n.º 15.358/2026. Em seguida, deu-se início à distribuição dos demais processos da pauta. O **Processo Administrativo n.º 80506281.004907/2026-14** teve a relatoria conferida ao Exmo. Desembargador Livaldo Reache Raimundo Britto, versando sobre Proposta de nova Resolução para disciplinar o Programa de Perícias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Na sequência, o **Processo Administrativo n.º 80519063.000024/2026-62** foi distribuído à relatoria da Exma. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que trata de Proposta de alteração do art. 131 da LOJ, visando a explicitação das competências especializadas da 1ª e da 3ª Varas Criminais da Comarca de Feira de Santana/BA. Por fim, finalizando a pauta de distribuição, o **Processo Administrativo n.º 80506284.000101/2026-19** teve a sua relatoria atribuída à Exma. Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que trata de Proposta de Resolução que versa sobre a atualização da estrutura, da composição, das competências e do funcionamento do Comitê Gestor de Segurança da Informação- CGSI do TJBA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e determinou a publicação da presente ata, que, após lida e conferida, vai assinada por mim, Emanuela Machado A. Gomes Emanuela Machado Andrade Gomes, Analista Judiciário, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
*Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno*